



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 436/26

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que por meio da Secretaria competente, **faça com urgência, uma vistoria técnica em uma palmeira localizada no canteiro central da Avenida 31 de Março, em frente ao nº 469, diante do aparente risco de queda da referida espécie arbórea.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo atender às reiteradas solicitações de comerciantes e munícipes que circulam diariamente pela Avenida 31 de Março, preocupados com as condições estruturais de uma palmeira situada no canteiro central da via, em frente ao nº 469.

Conforme verificação realizada e relatos encaminhados a este Gabinete, a referida árvore apresenta sinais visíveis de comprometimento estrutural, especialmente em sua base, que se encontra significativamente mais fina em relação ao restante do tronco, indicando possível fragilidade mecânica e risco iminente de ruptura.

A situação torna-se ainda mais preocupante em razão do intenso fluxo de pedestres e veículos na região, além da proximidade com estabelecimentos comerciais, circunstâncias que elevam consideravelmente o potencial de acidentes e danos materiais e pessoais em caso de queda da árvore.

Diante do exposto, torna-se necessária a adoção urgente das seguintes providências:

1. Realização de vistoria técnica emergencial no local por equipe especializada;
2. Emissão de laudo técnico detalhado acerca das condições de estabilidade estrutural da palmeira;
3. Adoção das medidas preventivas cabíveis, conforme conclusão técnica, visando garantir a segurança da população.

Assim, considerando o caráter preventivo da presente solicitação e a necessidade de evitar acidentes que podem ser mitigados mediante ação antecipada do Poder Público, espera-se a pronta atuação da Administração Municipal.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 26 de maio de 2.026

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 26 de maio de 2.026

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador